ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. VEREADOR
DANIEL PEREIRA DE ANDRADE

JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE VISTAS

Ao Exmo. Sr.
JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT
Assunto: Pedido de Vistas – Projeto de Lei Executivo n. 036/2019

Senhor Presidente;

Considerando pedido de Vista no Projeto de Lei n.036/2019, de autoria do Poder Executivo, Súmula: que dispõe sobre a ***"autorização de abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 951.100,00 (novecentos e cinquenta e um mil e cem reais), no orçamento do Município e dá outras providencias"*** e após análise dos autos, atendendo ao disposto no Art. 193 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, apresento-vos justificativa de que na condição de Legislador, com o dever de cumprir com a prerrogativa de fiscalizar os atos públicos em favor da comunidade a fins de facilitar melhor análise e evidência dos valores ali descritos, bem como evitar vícios errôneos.

É o relatório.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Por todo o exposto, proponho aos Nobres Pares, para que o Projeto de Lei n. 036/2019 de Autoria Executiva, seja retirado de pauta para fins de fazer uma analise, revogando as disposições em contrário, e por fim, aprovado o projeto e sancionado, Sem mais, antecipo agradecimentos e submeto pedido de apoio ao Soberano Plenário.

Colniza/MT, aos dias 07 de outubro de 2017.

DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
Vereador/PT

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com